

Provas de Aferição 2017/2018

Aspetos Gerais

As provas de aferição visam:

- Acompanhar o desenvolvimento do currículo nas diferentes áreas;
- Fornecer informações detalhadas às escolas, aos professores, aos encarregados de educação e aos próprios alunos sobre o desempenho destes últimos;
- Potenciar uma intervenção pedagógica atempada, dirigida às dificuldades específicas de cada aluno.

As instruções de realização das provas, bem como os materiais requeridos às escolas, são divulgados antecipadamente no sítio do IAVE (www.iave.pt).

Os desempenhos de cada aluno são classificados através de códigos. Estes códigos correspondem a níveis de desempenho diferenciados.

A descrição do desempenho de cada aluno nas diferentes provas será apresentada num relatório individual (Relatório Individual da Prova de Aferição – RIPA). Os relatórios individuais, contendo informação de natureza qualitativa, serão enviados às escolas, as quais devem assegurar a sua posterior divulgação junto dos alunos e dos respetivos encarregados de educação.

As escolas terão ainda acesso a um relatório contendo informação de natureza qualitativa e quantitativa (Relatório de Escola da Prova de Aferição – REPA), que caracteriza o desempenho do conjunto de alunos de cada turma, de cada escola e do agrupamento, quando aplicável.

A informação disponibilizada nos relatórios individuais e de escola, que complementa a informação recolhida no âmbito da avaliação interna, permite uma reflexão individual e coletiva sobre a concretização dos objetivos de aprendizagem e pode ainda fundamentar tomadas de decisão que contribuam para a melhoria das práticas pedagógicas e das aprendizagens.

As provas de Expressões Artísticas e de Expressões Físico-Motoras são realizadas no contexto do grupo-turma e são constituídas por tarefas que requerem um desempenho prático em situações de organização individual, em pares ou em grupo. A avaliação do desempenho dos alunos nestas provas é feita através de observação direta.

As provas realizam-se nos 2.º, 5.º e 8.º anos, ou seja, os anos intermédios do 1.º, 2.º e 3.º ciclos.

No 2.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB) realizam-se as seguintes provas: Português e Estudo do Meio (25), Matemática e Estudo do Meio (26), Expressões Artísticas (27) e Expressões Físico-Motoras (28).

No 5.º ano do 2.º Ciclo do Ensino Básico (CEB) realizam-se as seguintes provas: Português Língua Segunda (52), Educação Visual e Educação Tecnológica (53), Educação Musical (54) e Português (55).

No 8.º ano do 3.º Ciclo do Ensino Básico (CEB) realizam-se as seguintes provas: Educação Visual (83), Educação Física (84) e Matemática (86).

Para o ano letivo 2017/2018, o calendário das Provas de Aferição é o seguinte:

Calendário das provas de aferição do ensino básico

Entre 2 e 10 de maio	sexta -feira 8 de junho	terça -feira 12 de junho	sexta -feira 15 de junho	segunda -feira 18 de junho
<u>2.º ano</u> Expressões Artísticas (27) Expressões Físico -Motoras (28)	<u>10h00 — 5.º ano</u> Português (55) Português Língua Segunda (52)	<u>10h00 — 8.º ano</u> Matemática (86)	<u>10h00 — 2.º ano</u> Português e Estudo do Meio (25)	<u>10h00 — 2.º ano</u> Matemática e Estudo do Meio (26)
Entre 21 e 30 de maio	<u>5.º ano</u> — Educação Musical (54). <u>5.º ano</u> — Educação Visual e Educação Tecnológica (53)			
Entre 21 de maio e 5 de junho . .	<u>8.º ano</u> — Educação Física (84). <u>8.º ano</u> — Educação Visual (83).			

A disponibilização dos relatórios individuais de provas de aferição (RIPA), dos relatórios de escola de provas de aferição (REPA) e dos resultados globais das provas de aferição tem lugar até ao início do ano letivo de 2018 -2019.

Mais informação disponível em www.iave.pt.